本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一九年一月一日。

二零一九年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

25 de Janeiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

### 第 31/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按 照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$40,150.00(澳門幣 肆萬零壹佰伍拾元整);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$40,150.00 (澳門幣肆萬零壹佰伍拾元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:經濟財政司司長辦公室主任丁雅勤,當其出缺或因故 不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:秘書長陳元童,當其出缺或因故不能視事時,由其合 法代任人代任;

委員:顧問高級技術員孫淑儀,當其出缺或因故不能視事時,由特級技術輔導員司徒夏云代任。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一九年一月一 日。

二零一九年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 40 150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 40 150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Teng Nga Kan, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Un Tong, secretário-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Si Tou Ha Wan, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

25 de Janeiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

### 第 32/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照 第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$162,150.00(澳門 幣壹拾陸萬貳仟壹佰伍拾元整);

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 162 150,00 (cento e sessenta e duas mil, cento e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$162,150.00(澳門幣壹拾 陸萬貳仟壹佰伍拾元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之 行政委員會負責管理:

主席:辦公室主任朱婉儀,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:辦公室代副主任馮婉琪;

委員:特級技術員林劍鋒;

候補委員:首席顧問高級技術員王瑤琨;

候補委員:特級技術輔導員馬思麗。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一九年一月一日。

二零一九年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

#### 第 33/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸基建辦公室一項按照 第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$88,700.00(澳門幣 捌萬捌仟柒佰元整);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予運輸基建辦公室一項金額為\$88,700.00 (澳門幣捌萬捌仟柒佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會 負責管理:

主席:辦公室主任何蔣祺,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任; Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 162 150,00 (cento e sessenta e duas mil, cento e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chu Un I, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Fong Iun Kei, coordenadora-adjunta do Gabinete, substituta;

Vogal: Lam Kim Fong, técnico especialista.

Vogal suplente: Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal; e

Vogal suplente: Ma Si Lai Teresa, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

25 de Janeiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

## Despacho do Secretário para a Economia e Financas n.º 33/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 88 700,00 (oitenta e oito mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes um fundo permanente de \$88 700,00 (oitenta e oito mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente*: Ho Cheong Kei, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.